



DELIBERAÇÃO CEAMS/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 12, DE 14 DE ABRIL DE 2025

**APROVA A EQUIVALÊNCIA ENTRE DISCIPLINA DO  
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA  
OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS  
SOCIAIS E APLICADAS (DCSA)**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer as equivalências entre as disciplinas abaixo relacionadas:

<b>Disciplinas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Matriz 9515</b>	<b>Disciplinas Ofertadas pelo DCSA</b>
DCSA.002 – Administração Financeira e Contábil (30 horas)	G00AFOR1.01 – Administração Financeira e Orçamentária I (com carga horária de 60 horas)
	GT00ADCO1.01 – Análise das Demonstrações Contábeis (com carga horária de 60 horas)
	G00GCUS0.01 – Gestão de Custos (com carga horária de 60 horas)
DCSA.003 - Gestão da Qualidade e Produtividade (45 horas)	G00GQUA1.01 – Gestão da Qualidade (com carga horária de 60 horas)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 14:47)*

TULIO CESAR FLORIPES GONCALVES

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: ###754#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **e3554cd1d**